



## TERMO DE REVOGAÇÃO

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0007/2025

O MUNICÍPIO DE ARROIO TRINTA, por meio da Prefeitura Municipal de Arroio Trinta, por seu representante legal, no uso de suas atribuições legais, resolve revogar o Edital de Pregão Eletrônico nº 0007/2025, referente ao Processo Administrativo nº 0010/2025, cujo objeto é a contratação de empresas especializadas em serviços de locação de horas máquina com operador/motorista qualificado de caminhão tanque (truck traçado) e tratores de pneus traçado com equipamentos para ensiladeira e distribuidor de adubo orgânico, para atender às demandas do setor de AGRICULTURA do Município de Arroio Trinta ao longo do exercício de 2025.

## **JUSTIFICATIVA:**

A revogação do referido edital ocorre por conveniência administrativa e em busca de melhorias no processo licitatório. Após análise interna e considerando a necessidade de ajustes nas especificações técnicas e condições contratuais para garantir maior clareza, eficiência e adequação ao interesse público, optou-se por revogar o procedimento licitatório. A medida visa aprimorar o processo e possibilitar uma contratação mais vantajosa para o Município de Arroio Trinta, assegurando que todas as exigências atendam de maneira mais efetiva às necessidades da gestão pública e ao melhor uso dos recursos públicos disponíveis.

## **DISPOSIÇÕES FINAIS:**

O Município, em breve, reestruturará o procedimento licitatório para garantir um processo mais eficiente e eficaz.

Publique-se e cumpra-se.

ANTONIO SERIGHELLI Prefeito de Arroio Trinta



Antonio Serighelli

Nome do arquivo: TERMO DE REVOGAÇÃO DO PREGÃO Nº 0007 2025.pdf

Autenticidade: Documento íntegro

DOCUMENTO ASSINADO POR DATA CPF/CNPJ VERIFICAÇÃO

04/02/2025 10:20:40 GMT-03:00 71561056987





Conforme MP  $n^0$  2.200-2/2001 de 24/08/2001, o documento eletrônico assinado digitalmente tem comprovação pela cadeia da ICP-Brasil com a assinatura qualificada ou com a assinatura avançada pela cadeia gov.br regulada pela Lei  $n^0$  14.063 de 23/09/2020.